



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG 55.270.960-8 SSP/SP, CPF sob nº 027.966.304-80, residente na rua Estrada Jose de Jesus, 621 CA 1, Bairro Santo Antônio; Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ZMC SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede à Rua Marcelino Correia de Sá, nº 80, Jardim Nélia, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 32.222.365/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. RODRIGUES FELIX LINS MELO**, empresário, portador do RG nº 4.027.977-4, CPF sob nº 088.547.644-18, residente e domiciliado à Rua Mendonça Uchoa, nº 161-C/1, Bairro Vila Bancaria Munhoz, cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 50/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de tecnologia de informação, digitalização de documentos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Cláusula 2ª – DA QUANTIDADE E VALOR

Fixa-se a execução dos seguintes itens para o período contratual acima prorrogado:

Item 01 - Execução de 612.000 (seiscentos e doze mil) assinaturas individuais de documentos, sob o preço unitário de R\$ 0,23 e valor global de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil e setecentos e sessenta reais);

Item 02 – Execução de 102.000 (cento e dois mil) digitalizações, sob preço unitário de R\$ 0,26 e global de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais);

Item 03 – Execução de 510.000 (quinhentos e dez mil) digitalizações, sob preço unitário de R\$ 0,26 e valor global de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos);

Item 04 – Renovação por 12 meses referente aos serviços e disponibilização dos equipamentos e pessoal no preço mensal de R\$ 29.770,14 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos) e valor global de R\$ 357.241,64 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

Dá-se ao aditamento o valor global de R\$ 657.121,68 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 19 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

ZMC SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI
RODRIGUES FELIX LINS MELO – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. _____

Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-94